



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6400 de 16 de Dezembro de 2013.

Atualiza valores contidos na Tabela das Taxas de Fiscalização Sanitária e Serviços Sanitários Diversos da Lei Complementar nº 213 de 11 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 271/99.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos §§ 2.º e 3.º, do artigo 4.º, do Código Tributário Municipal, que permite a atualização dos tributos em geral, por ato do executivo;

Considerando que a Lei Complementar Municipal n.º 306, de 26 de março de 2001, adotou como índice oficial para atualização do valor monetário dos tributos municipais o IPCA/FIBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado;

Considerando que a inflação dos últimos 12 meses (1.º de Novembro de 2012 a 31 de Outubro de 2013) foi apurada em 5,83% (cinco, oitenta e três por cento), pela variação do IPCA/FIBGE;

DECRETA;

Artigo 1.º - Ficam atualizados para o exercício de 2014 os valores constantes da Tabela das Taxas de Fiscalização Sanitária e Serviços Sanitários Diversos, contidas na Lei Complementar n.º 213, de 11 de dezembro de 1997, (alterada pela Lei Complementar n.º 257/99), os quais passam a ser os seguintes:

I – Atos de Serviços Diversos:

1 - Certidão:

1.1 - pela primeira página.....	R\$ 29,41
1.2 - por página que acrescer.....	R\$ 2,84

2 - Retificação: mediante apostila decorrente de alteração do estado civil, de nome, etc, efetuada, a pedido do interessado, em alvarás ou outro documento.....R\$ 39,64

II – Atos decorrentes do poder de polícia:

1 - Vistoria para expedição de alvará de funcionamento quando do início das atividades, alteração de local, inclusão de atividade e renovação (quando for o caso):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1 - Produtos de interesse à saúde:

- 1.1.1 - indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas/vernizes para fins alimentício.....R\$ 1.811,46
- 1.1.2 - envasadora de água mineral e potável/mesa.....R\$ 1.886,46
- 1.1.3 - cozinha industrial, empacotadora de alimentos..R\$ 1.886,46
- 1.1.4 - indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissários.....R\$ 1.886,46
- 1.1.5 - supermercado e congêneres.....R\$ 1.314,67
- 1.1.6 - prestadora de serviços de esterilização.....R\$ 1.314,67
- 1.1.7 - distribuidora/depós de alimentos, bebidas e águas minerais.....R\$ 750,28
- 1.1.8 - restaurante, rotisserie, churrascaria, pizzaria, padaria, confeitoria e similares.....R\$ 750,28
- 1.1.9 - sorveteria.....R\$ 750,28
- 1.1.10 - distribuidora com retalhamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.....R\$ 750,28
- 1.1.11 -aplicadora de produtos saneantes domissanitários R\$ 750,28
- 1.1.12 - açougue, avícola, peixaria, lanchonete, quiosque, trailer, pastelaria.....R\$ 564,51
- 1.1.13 - mercearia e congêneres.....R\$ 564,51
- 1.1.14 - comércio de laticínios embutidos.....R\$ 564,51
- 1.1.15 - dispensário de medicamentos, posto de medicamentos e ervanária.....R\$ 564,51
- 1.1.16 - distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos, casa de artigos dentários.....R\$ 564,51
- 1.1.17 - depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.....R\$ 564,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1.18 - farmácia.....	R\$ 943,27
1.1.19 - drogaria.....	R\$ 750,28
1.1.20 - comércio de ovos, de bebidas, frutaria, verduras, legumes, quitanda e bar.....	R\$ 371,57
1.1.21 - vistoria de veículos automotores para transporte de alimentos.....	R\$ 371,57

1.2 - Serviços de saúde:

1.2.1 - Estabelecimento de assistência médica - hospitalar (Decreto Estadual nº 12.342/78):

a) até 50 leitos.....	R\$ 750,28
b) de 51 a 250 leitos.....	R\$ 1.314,67
c) mais de 250 leitos.....	R\$ 1.886,46
1.2.2 - Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial	R\$ 564,51
1.2.3 - Estabelecimentos de assistência médica de urgência	R\$750,28

1.2.4 - Hemoterapia:

1.2.4.1 - serviço ou instituto de hemoterapia.....R\$ 943,27

1.2.4.2 - banco de sangue.....R\$ 471,62

1.2.4.3 - agência transfusional.....R\$ 371,57

1.2.4.4 - posto de coleta.....R\$ 185,81

1.2.5 - Unidade nefrológica (hemodiálise, diálise, peritonial, ambulatorial contínua, diálise peritonial intermitente e congêneres)R\$ 943,27

1.2.6 - Instituto ou clínica de fisioterapia, de ortopedia.R\$ 564,51

1.2.7 - Instituto de beleza:

1.2.7.1 - com responsabilidade médica.....R\$ 564,51

1.2.7.2 - pedicure / podólogo....R\$ 371,57

1.2.8 - Instituto de massagem, de tatuagem, ótica, laboratório de ótica.....R\$ 371,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.2.9 - Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres.....R\$ 371,57
- 1.2.10 - Posto de coleta de laboratório de análise clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres.....R\$ 185,81
- 1.2.11 - Banco de olhos, órgãos, leite e outras secreções R\$ 471,62
- 1.2.12 - Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes:
- 1.2.12.1 - com responsabilidade médica.....R\$ 371,57
- 1.2.13 - Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes.....R\$ 185,81
- 1.2.14 - Clínica médico-veterinária.....R\$ 371,57
- 1.2.15 - Estabelecimentos de assistência odontológica:
- 1.2.15.1 - consultório odontológico.....R\$ 271,54
- 1.2.15.2 - demais estabelecimentos.....R\$ 657,42
- 1.2.16 - Laboratório ou oficina de prótese dentária.....R\$ 371,57
- 1.2.17 - Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante
- 1.2.17.1 - serviço de medicina nuclear "in vivo".....R\$ 371,57
- 1.2.17.2 - serviço de medicina nuclear "in vitro".....R\$ 133,39
- 1.2.17.3 - equipamentos de radioterapia.....R\$ 185,81
- 1.2.17.4 - conjunto de fontes de radioterapia.....R\$ 185,81
- 1.2.18 - Vistoria de veículos para transporte e atendimento de doentes:
- 1.2.18.1 - terrestre.....R\$ 185,81
- 1.2.18.2 - aéreo.....R\$ 371,57
- 1.2.19 - Casa de repouso, idosos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2.19.1 - com responsabilidade médica.....	R\$ 557,36
1.2.19.2 - sem responsabilidade médica.....	R\$ 371,57

1.3 - Demais Estabelecimentos:

1.3.1 - Demais estabelecimentos, não especificados, sujeitos à fiscalização.....	R\$ 557,36
--	------------

2 - Rubrica de Livros:

a) até 100 folhas.....	R\$ 56,68
b) de 101 a 200 folhas.....	R\$ 85,02
c) acima de 200 folhas.....	R\$ 103,86

3- Termo de responsabilidade técnica.....R\$ 94,45

4 - Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial:

a) até 05 notas.....	R\$ 37,80
b) por nota que acrescer.....	R\$ 0,38

5 - Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.....R\$ 94,45

Artigo 2º - Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade será enquadrada no item em que a taxa for de maior valor.

Artigo 3º - Para emissão de segunda via de Alvará será cobrado importânciia correspondente a 1/3 do respectivo valor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 16 de Dezembro de 2.013.

Paulo Roberto Blaske
Prefeito Municipal